



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 148/2012 – GP**

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pelo servidor João Paulo Nepomuceno Negromonte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 444/2012 (Prot. 1045),

Considerando a Resolução 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, de 6 de março de 2012,

Considerando a Publicação do Ato 13 do TRE/PE no Diário Oficial da União, Edição do dia 20.3.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE, para o Quadro de Pessoal do TRE/PE, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste TRE/RN, do cargo ocupado pelo servidor ERNESTO LEÇA PINTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário.

Art. 2º. Dispensar a concessão de período de trânsito, uma vez que o servidor já se encontra em exercício neste Tribunal, em virtude de anterior remoção mediante permuta.

Art. 3º. Revogar a Portaria 140, publicada no Dje/TRE-RN do dia 20.3.2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2012.

Natal, 19 de março de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente